



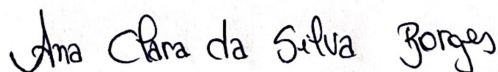
Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Vereadora **ANA CLARA DA SILVA BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre-RN, na forma da lei, etc

NOTIFICA, de forma presencial, por whats app, e por via Diário Oficial da **FECAM**, o senhor **ANDERSON HENRIQUE ALENCAR DE ANDRADE**, a saber: para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas compareça a secretaria legislativa da Câmara Municipal de São José do Campestre-RN, situada na rua Senador Georgino Avelino, nº 601, Centro - São José do Campestre-RN, para que assine impreterivelmente a ata de posse da sessão especial do último dia 01 de janeiro de 2025, produzindo seus efeitos enquanto termo de posse de vice prefeito.

Dado e passado no Município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de janeiro de 2025.



ANA CLARA BORGES
Vereadora
Presidente da CMSJC